



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.02.1-SRP  
AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL

A Agente de Contratação do Município de Horizonte/CE comunica aos interessados o **Adiamento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.02.1-SRP**, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para serviços de execução e manutenção de pavimentação e drenagem em diversas vias e logradouros públicos do município de Horizonte/CE, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Tal adiamento se faz necessário devido à alteração no Projeto Básico e edital. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 17 de julho de 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), outras informações no setor de Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 01 de julho de 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação.

A SER PUBLICADO DIA 02 DE JULHO DE 2025,  
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- Jornal de Grande Circulação: Jornal o POVO.
- Diário Oficial da União: DOU
- Diário Oficial do Estado: DOE
- Imprensa Oficial do Município: Diário Oficial do Município – DOM 01/07/2025
- Sítio eletrônico oficial da PMH: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br).
- Sítio do TCE/CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).
- Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) - [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).
- Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS-PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Horizonte/CE, 01 de julho de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.